Afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: 19/11/2026 a 19/12/2026

Responsável pela publicação

PORTARIA Nº 102/2026

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de readaptação funcional da servidora **RUTH ANE RABELO RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de professora P1, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o laudo médico emitido em data de 16 de abril de 2026, bem como a recomendação da Secretaria Municipal de Administração para adequação das funções exercidas pela servidora,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a readaptação da servidora a partir de 01 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora **RUTH ANE RABELO RAMOS**, matrícula nº 273, CPF nº 041.580.136-23, do cargo de professora P1, para exercer, a função fora da sala de aula na **BIBLIOTECA**, junto à Escola Municipal Infantil CEMEI Pedacinho do Céu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.**

Art. 2º A presente readaptação não implica em alteração de vencimentos, vantagens ou direitos inerentes ao cargo da servidora. Para cumprimento da readaptação fica a servidora designada a exercer suas funções Escola Municipal Infantil CEMEI Pedacinho do Céu.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos **a partir do dia 01 de fevereiro de 2026 até o dia 31 de janeiro de 2027.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, 18 de novembro de 2026.

SAMUEL BARRETO NETO:77929730697 Assinado de forma digital por SAMUEL BARRETO NETO:77929730697 Dados: 2026.11.19 10:29:37 -03'00'

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner